



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-348/97, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Sr. RICARDO ALVAREZ MIRANDA, Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregados deste Tribunal, para se ausentar do país, com destino a Tel-Aviv/Israel, para participar do 2º Congresso Mundial da UADW, no período de 23/05 a 02/06/97.

Sala de Sessões, 22 de maio de 1997.



SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:



Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região